



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO - CONCURSO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº1242610, junto ao Departamento de Artes Cênicas, na área de conhecimento "Musicalidade e sonoridade nas Artes Cênicas", nos termos do edital nº 18-2024-ECA, publicado no D.O.E. 08/05/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Livio Romano Tragtenberg, Tarita De Simone Bucchioni de Souza, Carlos Vinicius Vieira Pereira, Sérgio Bruck de Moraes, Virginia de Almeida Bessa, Gilberto Assis de Oliveira Rosa, Ana Cristine Wegner, Ana Beatriz Sampaio Soares de Azevedo, Ledice Fernandes de Oliveira Weiss, Luciano Mendes de Jesus, Cynthia Sampaio de Gusmão, Fernando de Oliveira Magre, Fabio Sardo, Carlos Eduardo Tsuda, Daiana Felix Pereira, Gustavo Bonin, Marcio Guedes Correa, Morgana Fernandes Martins, Fábio Martinele Neto, Vitor Kisil Miskalo, João Paulo Costa do Nascimento, Mauricio de Oliveira Maas e Antonio Herci Ferreira Júnior.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução ColP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 23/08/2024, após efetuar a análise da documentação do candidato que se autodeclarou como negro de cor preta ou parda, deliberou que os candidatos listados a seguir fazem jus a concorrerem à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Daiana Felix Pereira e Luciano Mendes de Jesus.

2) Indeferir as inscrições dos candidatos: Danilo Freitas Valadão e Marcelo Amalfi, por não atenderem às exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

- Danilo Freitas Valadão: Motivo: - não apresentou prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso) ou ata de defesa com informação sobre homologação; - não apresentou a certidão de quitação eleitoral ou Certidão circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições. Portanto o candidato deixou de atender ao previsto no item 1 do Edital, inciso II e parágrafo § 3º e também no inciso IV.

- Marcello Amalfi: Motivo: - não apresentou a certidão de quitação eleitoral ou Certidão circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições. Portanto o candidato deixou de atender ao inciso IV do item 1 do Edital.

3) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Andréia Vieira Abdelnur Camargo/Doutora/CAC/ECA/USP, Lucienne Guedes Fahrner/Doutora/CAC/ECA/USP, Salomão Jovino da Silva*/Doutor/Fundação Santo André, Jacyan Castilho de Oliveira/Associada/Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Roberta Marques do Nascimento*/Doutora/Núcleo Bartolomeu de Depoimentos.

Membros Suplentes: Suzana Schmidt Viganó/Doutora/CAC/ECA/USP, Amailton Magno Azevedo*/Doutor/PUC-SP*, Luan Sodrê de Souza*/Doutor/Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, Wânia Mara Agostini Storolli/Doutora/UNESP, Soraya Martins Patrocínio*/Doutor/Instituto Federal Minas Gerais - Campus Formiga - IFMG e Lignelli/Associado/Universidade de Brasília - UNB.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.